



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2022

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 143.250,00 ORIUNDOS DO CONVÊNIO/MAPA Nº 926016/2022 – PLATAFORMA + BRASIL N. 54934/2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial de R\$ 143.250,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais) na seguinte dotação orçamentaria:


05.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA
1.005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00 439	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 143.250,00

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior o recurso oriundo do convênio/mapa nº 926016/2022 – Plataforma + Brasil n. 54934/2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS, aos 06 dias de novembro de 2022.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração

AFIXADO NO MURAL
De 06/12/2022 a 06/01/2023
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO